



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 05
Visto [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 039/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e tem como finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Para subsidiar a elaboração do ETP, faz-se necessária a análise dos normativos aplicáveis (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os serviços e materiais a serem contratados, de acordo com a sua natureza, bem como a avaliação de contratações anteriores de objeto similar, quando houver, com vistas à identificação de eventuais inconsistências nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de 06 (seis) postes de concreto armado, seção quadrada, com extensão de 12 (doze) metros, resistência de 1500 daN, tipo C-29, destinados à implantação da iluminação do campo de futebol municipal de Itacajá – TO, conforme especificações constantes nas cotações apresentadas.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de sistema de iluminação no campo de futebol municipal de Itacajá – TO, visando garantir a adequada utilização do espaço público, que atualmente encontra-se subutilizado em razão da inexistência de infraestrutura de iluminação, impossibilitando a realização de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários no período noturno.

A ausência de iluminação compromete diretamente a segurança dos usuários, limita o acesso da população ao espaço público e inviabiliza o desenvolvimento de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 06
Visto [assinatura]

projetos esportivos e sociais promovidos pela Administração Municipal, em especial aqueles voltados à juventude, ao esporte amador e às ações de inclusão social.

A implantação dos postes de concreto armado com características técnicas adequadas é indispensável para assegurar a correta sustentação das luminárias, a durabilidade da estrutura e a segurança do sistema elétrico, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica.

Ademais, a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de fornecimento e implantação dos postes, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

Ressalta-se, ainda, que a implantação da iluminação do campo de futebol proporcionará benefícios diretos à coletividade, tais como: incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, fortalecimento do convívio social, redução de situações de risco, ampliação do uso do espaço público e valorização do patrimônio municipal.

Diante do exposto, a contratação mostra-se plenamente justificada, necessária e conveniente ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da presente contratação decorre da inexistência de sistema de iluminação no campo de futebol municipal de Itacajá – TO, o que impede sua utilização no período noturno e compromete o pleno aproveitamento do espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer da população.

O campo de futebol constitui importante equipamento público de uso coletivo, sendo utilizado para campeonatos, treinamentos, projetos esportivos, atividades recreativas e eventos comunitários. Contudo, a ausência de infraestrutura de iluminação limita significativamente o acesso da população, restringindo as atividades apenas ao período diurno e reduzindo o alcance das políticas públicas de esporte e lazer promovidas pelo Município.

A implantação de postes de concreto armado com características técnicas adequadas é essencial para garantir a sustentação das luminárias e a segurança do sistema elétrico, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. _____ 07

Visto _____

de energia elétrica, além de assegurar durabilidade, estabilidade estrutural e proteção aos usuários do espaço.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para a execução direta dos serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada.

Assim, a contratação proposta mostra-se necessária, urgente e plenamente justificada, tendo em vista o interesse público envolvido, a melhoria da qualidade de vida da população, o incentivo à prática esportiva, a promoção da inclusão social e o fortalecimento das ações de lazer e convivência comunitária no Município de Itacajá – TO.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

4.1 Qualificação Técnica: Comprovar experiência na execução de serviços de fornecimento e implantação de postes de concreto e/ou iluminação pública, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2 Habilitação Profissional: Disponibilizar profissional legalmente habilitado para acompanhamento da execução dos serviços, quando aplicável, com responsabilidade técnica devidamente registrada no conselho profissional competente.

4.3 Regularidade Jurídica e Fiscal: Estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fazendários, previdenciários e trabalhistas, nos termos da legislação vigente.

4.4 Equipamentos e Infraestrutura: Possuir equipamentos, ferramentas e estrutura operacional adequados à execução dos serviços, incluindo meios de transporte, ferramentas de escavação, nivelamento, prumo e fixação dos postes.

4.5 Conformidade Técnica e Normativa: Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, bem como com as exigências da concessionária local de energia elétrica e as normas de segurança do trabalho.

4.6 Prazos: Possuir capacidade operacional para executar integralmente o objeto dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.7 Qualidade e Garantia: Garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais vícios, defeitos ou inconformidades.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 08
Visto [assinatura]

4.8 Responsabilidade Ambiental: Adotar medidas de proteção ambiental durante a execução dos serviços, responsabilizando-se pelo correto descarte de resíduos eventualmente gerados.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 Os serviços a serem contratados são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de 06 (seis) postes de concreto armado, seção quadrada, com extensão de 12 (doze) metros, resistência de 1500 daN, tipo C-29, destinados à implantação da iluminação do campo de futebol municipal de Itacajá – TO	UNID	6

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Para a estimativa do valor da presente contratação, foram solicitadas cotações de preços a empresas especializadas no ramo de fornecimento e implantação de postes de concreto armado, obtendo-se três propostas válidas, conforme pesquisa de mercado realizada.

Após a análise comparativa das cotações recebidas, foi estimado o valor da contratação em R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais), correspondente à proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

7- LEVANTAMENTO NO MERCADO

7.1 Para atendimento à demanda identificaram-se duas possíveis soluções:

I – Execução direta pelo Município de Itacajá.

Alternativa descartada, uma vez que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos apropriados e materiais necessários para a execução dos serviços de fornecimento e implantação de postes de concreto armado, além de não possuir estrutura operacional adequada para atendimento às normas técnicas e de segurança exigidas.

II – Contratação de empresa especializada.



Verificou-se a existência de empresas na região com atuação comprovada no ramo de implantação de postes e iluminação pública, aptas a executar os serviços com qualidade técnica, segurança e dentro dos padrões normativos exigidos.

Diante disso, optou-se pela alternativa II, por apresentar maior viabilidade técnica, melhor relação custo-benefício e maior segurança na execução do objeto, atendendo ao interesse público.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de 06 (seis) postes de concreto armado, seção quadrada, com extensão de 12 (doze) metros, resistência de 1500 daN, tipo C-29, destinados à implantação da iluminação do campo de futebol municipal de Itacajá – TO.

Os serviços compreenderão o fornecimento dos postes, transporte até o local da implantação, escavação dos pontos de instalação, posicionamento, nivelamento, prumo, chumbamento e fixação dos postes, bem como a limpeza final da área, garantindo que as estruturas fiquem prontas para a posterior instalação das luminárias.

A solução proposta assegura a execução integrada de todas as etapas necessárias à implantação da infraestrutura de iluminação, proporcionando maior eficiência, segurança e durabilidade ao sistema, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se mostra viável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto da contratação consiste em um conjunto integrado de serviços de fornecimento e implantação de postes de concreto armado destinados à iluminação do campo de futebol municipal.

Os serviços devem ser executados de forma conjunta e contínua, garantindo a padronização, a compatibilidade técnica, a segurança estrutural e a funcionalidade do sistema de iluminação. A eventual divisão do objeto poderia comprometer a qualidade, aumentar os custos e dificultar a responsabilização técnica, não se mostrando vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a execução integral por uma única empresa é a alternativa mais eficiente, econômica e segura para o atendimento do interesse público.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. _____

Visto _____

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1 A presente contratação decorre de demanda específica e superveniente, não prevista no planejamento anual inicial do Município, porém revela-se essencial para o atendimento de necessidade pública relevante, relacionada à implantação de infraestrutura esportiva e de lazer no campo de futebol municipal.

Ressalta-se que, apesar de não constar originalmente no planejamento anual, a contratação encontra-se devidamente amparada por previsão orçamentária, o que assegura sua viabilidade financeira e a regularidade do custeio, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

11.1. Com base nos critérios estabelecidos neste instrumento, é possível concluir que a solução para o objeto do presente estudo é viável e adequada para atender à necessidade identificada.

Itacajá/TO, 13 de janeiro de 2026.

ADÃO COELHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Obras